



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 031, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNA SESSÃO PLENÁRIA
EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 27
DE JANEIRO DE 2023, ÀS 18H, NA
FORMA QUE DISCIPLINA.

Considerando a necessidade de apreciação do [Projeto de Lei nº 003/2023](#), de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção de Defesa Civil – FUNMPDEC no âmbito do Município de Itapemirim e dá outras providências;

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Sessão Plenária Extraordinária para o **dia 27 de janeiro de 2023 (sexta-feira), às 18 horas**, a fim de deliberação da referida matéria legislativa supracitada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 25 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente

Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076